

**PORTARIA N° 028/2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Considerar de efetivo exercício o afastamento do(a) servidor(a) abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

SERVIDOR:	LOTAÇÃO:	A PARTIR DE:	PROCESSO N°:
Bráulyo Lima Daver e Sousa	AGERSA	14/03/2023	15207/2023

**Art. 2º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de março de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

